



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 661/GR, de 12 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional ao servidor, abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772/2012), do art. 10, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotado no *Campus Amajari*, em conformidade com o processo n.º 23254.000037.2016-27.

- **Raimundo Silva Araújo**, Classe “D”, Nível “III”, Padrão “4”, para a Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4”, a partir de 28/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016